



Decreto nº 005/2021.

Nomeia servidores públicos municipais e Membros Eleitos pela Comunidade para comporem o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art.27, II, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o resultado da eleição ocorrida no dia 18 de dezembro de 2020, ocasião em que foram eleitos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guadalupe, representantes das entidades não governamentais e governamentais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 18 de dezembro de 2020 à 18 de dezembro de 2023, vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Guadalupe-PI, conforme nominata a seguir.

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TITULAR: VITÓRIA RÉGIA SILVA MATOS
 SUPLENTE: RAMÍDIO LEITE DA SILVA REIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: MONIQUE HELEM ASSIS DE OLIVEIRA
 SUPLENTE: TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: IVANA COSTA CHAVES DUARTE FRANCO
 SUPLENTE: MARIA ALICE PASSOS REIS MOREIRA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA
 SUPLENTE: REJANE PAESLANDIM SOARES

- SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E LAZER

TITULAR: AÉRCIO CARLOS FERNANDES SANTANA
 SUPLENTE: NELSON DE CARVALHO

- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**- PASTORAL DA JUVENTUDE**

TITULAR: FRANCISCO GABRIEL PEREIRA DE ARAÚJO
 SUPLENTE: THAYLA CRICIA NOLETO PASSOS REIS

- CONSELHO TUTELAR

TITULAR: LUZIMAR RAMALHO LOPES GOMES
 SUPLENTE: MARIA JOSÉ MESSIAS GONÇALVES

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO – BELA VISTA

TITULAR: LUIS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
 SUPLENTE: GILBERTO FREIRE DA SILVA

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO – CRUZETA

TITULAR: LETICIA DE ARAÚJO MENDES
 SUPLENTE: FIRMINO JOSÉ DOS SANTOS

- PELOTÃO MIRIM


TITULAR: FRANCISCO CARLOS MORAIS DO NASCIMENTO
 SUPLENTE: ADCARLITON RODRIGUES DA SILVA

Art.2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

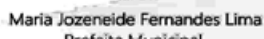

 Maria Jozeneide Fernandes Lima
 Prefeita Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta secretaria, em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um.


 Edson Sousa Rodrigues
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
 PRAÇA CESAR CALS, 1300, CENTRO
 CNPJ nº 06.5543.083/0001-47, GUADALUPE - PI

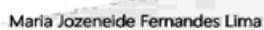
**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO PROC. ADMINISTRATIVO	013.000020/2021
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 058/2020
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de posto para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o exercício de 2020, em dias úteis e não úteis, a serem utilizados/disponibilizados no município de Guadalupe/PI e Teresina/PI, visando o abastecimento dos veículos a serviço da prefeitura municipal de Guadalupe/PI e órgãos da administração direta e indireta do município, conforme discriminados nos lotes I, II, III, IV, V e VI a seguir: LOTE I - CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
MODALIDADE	MENOR PREÇO VALOR POR LOTE
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
CONTRATADA	CARVALHO & ALMEIDA LTDA CNPJ 00.980.008/0001-61
VALOR TOTAL R\$	R\$ 285.104,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cento e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA	01/02/2021


 Maria Jozeneide Fernandes Lima
 Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO PROC. ADMINISTRATIVO	013.000020/2021
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 059/2020
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de posto para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o exercício de 2020, em dias úteis e não úteis, a serem utilizados/disponibilizados no município de Guadalupe/PI e Teresina/PI, visando o abastecimento dos veículos a serviço da prefeitura municipal de Guadalupe/PI e órgãos da administração direta e indireta do município, conforme discriminados nos lotes I, II, III, IV, V e VI a seguir: LOTE II - CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
MODALIDADE	MENOR PREÇO VALOR POR LOTE
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
CONTRATADA	CARVALHO & ALMEIDA LTDA CNPJ 00.980.008/0001-61
VALOR TOTAL R\$	R\$ 164.445,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA	01/02/2021


 Maria Jozeneide Fernandes Lima
 Prefeita Municipal.